

## Purificação Nunes

---

**De:** Comissão de Trabalhadores [comissao.trabalhadores@galpenergia.com]  
**Enviado:** sexta-feira, 13 de Junho de 2014 11:37  
**Para:** Comissão 10ª - CSST XII  
**Cc:** Augusto Valério; Rui Ferreira; José Augusto; Maria Emilia Alves  
**Assunto:** Ref CCT 38/2014 13.6.14 - CSSTXII - Parecer sobre proposta de Lei nº 231, XII, 3ª  
**Anexos:** Ref CCT 38-2014 6.6.14 - CCSTXII - Parecer sobre Proposta de Lei nº 231\_XII\_3ª).pdf

Os melhores cumprimentos

### COMISSÃO CENTRAL DE TRABALHADORES DA PETROGAL

Rua do Alecrim 57, 1200-034 Lisboa

Telefone: (+351) 217242723;

Fax: (+351) 217242984

telemóvel: (+351) 962869658

endereço electrónico: [comissao.trabalhadores@galpenergia.pt](mailto:comissao.trabalhadores@galpenergia.pt)



# PETROGAL

Comissão Central de Trabalhadores



---

O conteúdo desta mensagem de correio eletrónico e seus anexos é confidencial e de uso reservado. Se não é o destinatário, não a guarde, não a reenvie a terceiros, nem faça qualquer uso da informação nela contida. Por favor, apague-a e informe de imediato o remetente. A Internet não garante a confidencialidade e a entrega correta de mensagens de correio eletrónico. A Galp Energia não aceita responsabilidade por danos causados pela receção incorreta desta mensagem. Apesar de esta mensagem ter sido verificada pelo nosso sistema de antivírus, não podemos garantir que não contenha vírus informáticos e não aceitamos qualquer responsabilidade por danos causados por vírus que possam estar contidos nesta mensagem. Para informações sobre a Galp Energia visite o nosso website em <http://www.galpenergia.com>.

This e-mail and related attachments contain confidential and legally privileged information. If you are not the intended recipient you must not keep it in your records or forward it to any third parties, nor use the information contained in it. Please delete it and notify by return Email. Internet email does not guarantee the confidentiality or the proper receipt of messages sent. Galp Energia declines any liability for damages caused by improper receipt of this message. Our own virus checking system has swept this e-mail and its attachments. However, we cannot guarantee that it is virus-free and cannot take responsibility for any virus which may be present. For further information about Galp Energia please visit our website at <http://www.galpenergia.com>.



Para: XII COMISSÃO PARLAMENTAR DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE LEI Nº 231/XII /3ª)

*A presente proposta de Lei do Governo que pretende prorrogar a suspensão, até 31 de Dezembro de 2014, das cláusulas de instrumentos de regulamentação colectiva e dos contratos de trabalho, que tenham entrado em vigor antes de 1 de Agosto de 2012, sobre acréscimos de pagamento de trabalho suplementar superiores aos estabelecidos pelo Código do Trabalho e sobre retribuição normal prestado em dia feriado ou de descanso compensatório, em empresa não obrigada a suspender o funcionamento nesse dia, insere-se, mais uma vez, no quadro da habitual submissão do Governo às reivindicações do patronato.*

*Sendo uma proposta que tem o objectivo de ir consolidando a retirada de direitos aos trabalhadores, ela visa "tornear" a declaração de inconstitucionalidade do nº 5, do art.º 7,º da Lei nº 23/2012, de 25 de Junho (Acórdão nº 602/2013), que impediu que fosse concretizado a pretensão em ver reduzidos, definitivamente, os acréscimos previstos nas convenções colectivas. De facto, não tendo conseguido o seu intuito, o Governo pretende, pela via de sucessivas prorrogações da suspensão de direitos, aquilo que o Acórdão do Tribunal Constitucional não lhe permitiu, no que constitui mais uma manifestação da apetência do Governo pela ilegalidade e pelo confronto com a Constituição da Republica Portuguesa.*

*Para justificar mais esta autêntica declaração de guerra contra os trabalhadores o Governo invoca que estas alterações decorrem do cumprimento do acordo que assinou com as associações patronais e a UGT, em Janeiro de 2012, testemunhando, desta forma, que se apoia nesta tróica anti-trabalhadores para aprofundar a destruição da contratação colectiva, com o que ela comporta de garantia de direitos e de rendimentos dos trabalhadores.*

*Nestes termos, a Comissão Central de Trabalhadores rejeita e repudia veementemente a proposta apresentada, que visa prosseguir o objectivo de intensificar a política de exploração, empobrecimento e agravamento das injustiças, considerando que a mesma não deve ser aprovada nem publicada mas, caso o seja, reafirma-se a determinação em lutar com firmeza contra a sua aplicação.*

*Os melhores cumprimentos.*

*/A Comissão Central de Trabalhadores da Petrogal*